

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, RESPONDENDO
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ (IPEM/CE)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Presidente	IPEM-I	01
Diretor	IPEM-II	01
Gerente	IPEM-III	05
Assessor Técnico I	IPEM-IV	10
Assessor Técnico II	IPEM-V	14
TOTAL		31

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ERIKA MENEZES ALBUQUERQUE RDRIGUES DOS ANJOS**, matrícula 30000137, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial II, símbolo GAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir de 16 de Janeiro de 2024. CASA CIVIL, Fortaleza, 22 de janeiro de 2024.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

RESOLUÇÃO COGERF Nº01/2024.

ESTABELECE AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO INTEGRANTES DO COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E DE GESTÃO FISCAL - COGERF, instituído pelo Decreto nº 34.909, de 18 de agosto de 2022, alterado pelo Decreto nº 35.290, de 23 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 2º. do mencionado Decreto, em especial o disposto no inciso IV e VI. CONSIDERANDO a necessidade de definir a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, nos termos do art. 8º e art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e do art. 53 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, Lei nº 18.430 de 21 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de julho de 2023; RESOLVEM:



Art. 1º Ficam estabelecidos a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2024 do Governo do Estado do Ceará, em conformidade com a receita prevista e despesa fixada na Lei Orçamentária Anual de 2024, Lei nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial de 29 de dezembro de 2023.

§ 1º Ficam definidas as metas bimestrais de arrecadação nos valores fixados no Anexo I desta Resolução, em conformidade com as receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da LOA 2024.

§ 2º Fica definido o cronograma de desembolso mensal para os Poderes e Órgãos, nos valores fixados nos Anexos II e III desta Resolução, em conformidade com as despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da LOA 2024.

Art. 2º Se verificado ao final de cada bimestre, desequilíbrio fiscal que comprometa o cumprimento da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, adotar-se-á, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados no art. 54 da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado para 2024, observado o artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Fortaleza, 11 de janeiro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
COORDENADORA DO COGERF
Fabrício Gomes Santos
MEMBRO
Sandra Maria Olimpio Machado
MEMBRO
Rafael Machado Moraes
MEMBRO
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
MEMBRO

ANEXO I
RESOLUÇÃO COGERF Nº01/2024 DE 11/01/2024
ORÇAMENTO ANUAL 2024 - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - Art.13 da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE - Receita da Administração Direta e Indireta
PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA

R\$ 1.000

DESCRIÇÃO / BIMESTRES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	6.382.122	5.549.975	5.794.025	5.762.995	5.942.732	6.926.336	36.358.186
RECEITAS CORRENTES	6.085.765	5.294.979	5.481.119	5.472.092	5.572.300	6.661.632	34.567.887
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.541.506	2.300.632	2.283.146	2.481.577	2.580.223	2.794.377	14.981.461
Impostos	2.369.946	2.135.156	2.118.301	2.278.911	2.387.809	2.650.341	13.940.463
Taxas	171.560	165.476	164.845	202.666	192.415	144.036	1.040.999
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	185.522	229.674	229.928	228.083	249.227	382.470	1.504.905
Contribuições Sociais	185.522	229.674	229.928	228.083	249.227	382.470	1.504.905
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	205.477	204.931	216.232	287.546	244.818	366.527	1.525.531
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.119	2.198	2.848	2.547	2.479	2.785	14.976
Valores Mobiliários	125.184	124.432	135.318	206.848	164.153	146.472	902.407
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.354	1.482	1.247	1.333	1.366	1.366	8.148
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	76.819	76.819	76.819	76.819	76.819	215.903	600.000
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	60.501	88.311	82.357	74.186	98.292	91.880	495.527
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	41.499	38.478	43.633	40.851	43.789	44.753	253.002
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	18.582	49.413	38.304	32.914	54.082	46.707	240.000
Serviços e Atividades Financeiras	421	421	421	421	421	421	2.524
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.969.020	2.342.474	2.541.304	2.266.507	2.264.528	2.892.510	15.276.342
Transferências da União e de suas Entidades	2.560.654	1.995.194	2.165.153	1.918.823	1.917.448	2.475.632	13.032.904
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	8.741	8.741	8.741	8.741	8.741	8.741	52.446
Transferências de Instituições Privadas	7.497	7.497	7.497	7.497	7.497	7.497	44.983
Transferências de Outras Instituições Públicas	392.128	331.042	359.913	331.446	330.841	400.640	2.146.010
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Demais Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	123.739	128.957	128.152	134.193	135.211	133.869	784.121
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	28.249	28.802	26.526	30.359	30.913	22.327	167.176
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	18.459	19.647	23.326	22.374	19.117	23.393	126.316
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	6.667	6.667	6.667	6.667	6.667	6.667	40.000
Demais Receitas Correntes	70.365	73.841	71.633	74.793	78.514	81.482	450.629
RECEITAS DE CAPITAL	296.357	254.996	312.906	290.903	370.433	264.703	1.790.298
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	211.806	169.958	227.167	202.753	281.266	177.612	1.270.561
Operações de Crédito - Mercado Interno	72.921	51.456	63.480	39.765	58.440	38.153	324.214
Operações de Crédito - Mercado Externo	138.885	118.501	163.687	162.988	222.827	139.459	946.347
ALIENAÇÃO DE BENS	111	111	111	111	111	111	664
Alienação de Bens Móveis	111	111	111	111	111	111	664
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	84.440	84.928	85.628	88.040	89.056	86.981	519.073
Transferências da União e de suas Entidades	83.166	83.653	84.354	86.765	87.781	85.706	511.426
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-



DESCRIÇÃO / BIMESTRES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	330	330	330	330	330	330	1.980
Transferências de Instituições Privadas	111	111	111	111	111	111	667
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	833	833	833	833	833	833	5.000
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	434.420	408.590	408.547	414.889	417.340	677.969	2.761.754
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.816.542	5.958.565	6.202.572	6.177.884	6.360.073	7.604.305	39.119.940
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	600	-	600	-	800	-	2.000
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	600	-	600	-	800	-	2.000
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	600	-	600	-	800	-	2.000
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	6.817.142	5.958.565	6.203.172	6.177.884	6.360.873	7.604.305	39.121.940

ANEXO II

RESOLUÇÃO COGERF Nº01/2024 de 11/01/2024

ORÇAMENTO ANUAL 2024 - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - Art.8º da Lei Complementar Nº101, de 4 de maio de 2000 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO, EXECUTIVO, MINISTÉRIO PÚBLICO e DEFENSORIA PÚBLICA

PODER/ÓRGÃO	PREVISÃO DESEMBOLSO 2024	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - R\$ 1.000,00											
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PODER LEGISLATIVO	1.048.693	79.665	80.420	81.641	81.592	83.460	106.164	83.357	84.831	84.159	84.395	83.858	115.152
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	756.477	58.042	58.398	59.643	59.528	60.073	73.968	60.678	61.894	61.401	61.622	61.095	80.134
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	439.259	31.607	31.963	33.209	33.093	33.638	47.533	34.243	35.459	34.967	35.187	34.660	53.700
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	311.218	25.935	25.935	25.935	25.935	25.935	25.935	25.935	25.935	25.935	25.935	25.935	25.935
INVESTIMENTOS	6.000	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500	500
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR	21.219	1.551	1.593	1.586	1.565	1.585	2.377	1.789	1.623	1.654	1.707	1.666	2.523
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.509	1.242	1.284	1.277	1.256	1.276	2.068	1.480	1.314	1.345	1.398	1.357	2.214
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208	208
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.209	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101	101
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	270.997	20.072	20.429	20.411	20.498	21.802	29.819	20.890	21.315	21.103	21.067	21.097	32.494
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	209.310	14.931	15.289	15.271	15.357	16.662	24.678	15.749	16.174	15.963	15.926	15.956	27.353
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.741	4.395	4.395	4.395	4.395	4.395	4.395	4.395	4.395	4.395	4.395	4.395	4.395
INVESTIMENTOS	8.946	746	746	746	746	746	746	746	746	746	746	746	746
PODER JUDICIÁRIO	2.025.171	156.507	159.152	158.622	158.893	160.631	205.544	159.258	160.884	161.026	162.024	161.777	220.854
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.629.657	123.548	126.192	125.662	125.934	127.672	172.585	126.298	127.924	128.066	129.065	128.817	187.894
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.204.826	88.145	90.790	90.260	90.531	92.269	137.182	90.895	92.522	92.664	93.662	93.415	152.492
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	406.644	33.887	33.887	33.887	33.887	33.887	33.887	33.887	33.887	33.887	33.887	33.887	33.887
INVESTIMENTOS	18.187	1.516	1.516	1.516	1.516	1.516	1.516	1.516	1.516	1.516	1.516	1.516	1.516
FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	365.481	30.457	30.457	30.457	30.457	30.457	30.457	30.457	30.457	30.457	30.457	30.457	30.457
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	281.928	23.494	23.494	23.494	23.494	23.494	23.494	23.494	23.494	23.494	23.494	23.494	23.494
INVESTIMENTOS	83.553	6.963	6.963	6.963	6.963	6.963	6.963	6.963	6.963	6.963	6.963	6.963	6.963
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS	10.000	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.522	543	543	543	543	543	543	543	543	543	543	543	543
INVESTIMENTOS	3.478	290	290	290	290	290	290	290	290	290	290	290	290
FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA	20.032	1.669	1.669	1.669	1.669	1.669	1.669	1.669	1.669	1.669	1.669	1.669	1.669
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.032	1.669	1.669	1.669	1.669	1.669	1.669	1.669	1.669	1.669	1.669	1.669	1.669
MINISTÉRIO PÚBLICO	659.815	47.281	50.876	48.015	50.612	49.231	66.876	51.597	51.782	54.473	54.764	53.609	80.701
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	594.647	41.850	45.445	42.584	45.181	43.800	61.445	46.167	46.351	49.042	49.333	48.179	75.270
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	448.069	29.635	33.230	30.369	32.966	31.586	49.231	33.952	34.136	36.827	37.118	35.964	63.055
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.831	12.153	12.153	12.153	12.153	12.153	12.153	12.153	12.153	12.153	12.153	12.153	12.153
INVESTIMENTOS	746	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	7.174	598	598	598	598	598	598	598	598	598	598	598	598
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.700	308	308	308	308	308	308	308	308	308	308	308	308
INVESTIMENTOS	3.474	289	289	289	289	289	289	289	289	289	289	289	289



PODER/ÓRGÃO	PREVISÃO DESEMBOLSO 2024	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - R\$ 1.000,00											
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	57.995	4.833	4.833	4.833	4.833	4.833	4.833	4.833	4.833	4.833	4.833	4.833	4.833
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.505	3.542	3.542	3.542	3.542	3.542	3.542	3.542	3.542	3.542	3.542	3.542	3.542
INVESTIMENTOS	15.490	1.291	1.291	1.291	1.291	1.291	1.291	1.291	1.291	1.291	1.291	1.291	1.291
EXECUTIVO AUTONOMO	284.714	20.842	21.270	22.023	22.273	22.424	30.694	22.427	22.662	22.479	22.626	22.554	32.439
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	245.214	17.550	17.978	18.731	18.982	19.133	27.403	19.136	19.370	19.187	19.334	19.263	29.148
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	218.750	15.345	15.773	16.526	16.776	16.927	25.197	16.930	17.165	16.982	17.129	17.057	26.942
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.927	1.744	1.744	1.744	1.744	1.744	1.744	1.744	1.744	1.744	1.744	1.744	1.744
INVESTIMENTOS	5.537	461	461	461	461	461	461	461	461	461	461	461	461
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	39.500	3.292	3.292	3.292	3.292	3.292	3.292	3.292	3.292	3.292	3.292	3.292	3.292
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.470	3.289	3.289	3.289	3.289	3.289	3.289	3.289	3.289	3.289	3.289	3.289	3.289
INVESTIMENTOS	30	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
PODER EXECUTIVO	32.341.793	1.281.807	2.198.052	2.511.507	2.428.681	2.685.990	3.250.908	2.561.196	2.707.119	2.584.147	2.659.279	3.045.089	4.428.019
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.614.252	1.091.341	1.218.414	1.342.083	1.177.011	1.281.097	1.896.872	1.304.654	1.306.574	1.289.196	1.299.294	1.331.038	2.076.680
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.156.089	45.689	118.440	81.117	102.999	116.646	100.022	69.564	119.397	67.975	101.347	117.806	115.089
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.299.955	100.751	592.796	837.685	851.863	895.735	890.656	870.876	890.149	880.112	906.886	1.136.595	1.445.851
INVESTIMENTOS	2.427.993	1.537	72.145	145.619	167.705	192.213	205.606	201.695	173.818	211.995	209.658	260.112	585.889
INVERSÕES FINANCEIRAS	153.968	5.797	6.349	8.128	9.319	11.702	10.460	19.136	15.620	7.392	11.251	11.242	37.572
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.218.923	5.318	158.534	65.500	88.410	157.223	115.917	48.209	154.500	80.417	83.782	141.234	119.878
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	470.613	31.374	31.374	31.374	31.374	31.374	31.374	47.061	47.061	47.061	47.061	47.061	47.061
TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.761.754	170.467	204.732	233.918	209.554	211.823	209.875	226.592	215.773	226.860	229.860	218.987	403.312
TOTAL	39.121.940	1.756.570	2.714.501	3.055.725	2.951.604	3.213.560	3.870.062	3.104.426	3.243.050	3.133.143	3.212.948	3.585.874	5.280.477

ANEXO III

RESOLUÇÃO COGERF Nº01/2024

ORÇAMETO ANUAL 2024 - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - Art.8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE

PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO, EXECUTIVO, MINISTÉRIO PÚBLICO e DEFENSORIA PÚBLICA

PODER/ÓRGÃO	PREVISÃO DESEMBOLSO 2024	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - R\$ 1.000,00											
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PODER LEGISLATIVO	1.048.693	79.665	80.420	81.641	81.592	83.460	106.164	83.357	84.831	84.159	84.395	83.858	115.152
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA (AL)	756.477	58.042	58.398	59.643	59.528	60.073	73.968	60.678	61.894	61.401	61.622	61.095	80.134
FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR (FPP)	21.219	1.551	1.593	1.586	1.565	1.585	2.377	1.789	1.623	1.654	1.707	1.666	2.523
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	270.997	20.072	20.429	20.411	20.498	21.802	29.819	20.890	21.315	21.103	21.067	21.097	32.494
PODER JUDICIÁRIO	2.025.171	156.507	159.152	158.622	158.893	160.631	205.544	159.258	160.884	161.026	162.024	161.777	220.854
TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJ)	1.629.657	123.548	126.192	125.662	125.934	127.672	172.585	126.298	127.924	128.066	129.065	128.817	187.894
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (FERMOJU)	365.481	30.457	30.457	30.457	30.457	30.457	30.457	30.457	30.457	30.457	30.457	30.457	30.457
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS (FUNSEG)	10.000	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833	833
FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA (FECDJO)	20.032	1.669	1.669	1.669	1.669	1.669	1.669	1.669	1.669	1.669	1.669	1.669	1.669
MINISTÉRIO PÚBLICO	659.815	47.281	50.876	48.015	50.612	49.231	66.876	51.597	51.782	54.473	54.764	53.609	80.701
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA (PGJ)	594.647	41.850	45.445	42.584	45.181	43.800	61.445	46.167	46.351	49.042	49.333	48.179	75.270
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ (FDID)	7.174	598	598	598	598	598	598	598	598	598	598	598	598
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (FRMMP/CE)	57.995	4.833	4.833	4.833	4.833	4.833	4.833	4.833	4.833	4.833	4.833	4.833	4.833
EXECUTIVO AUTONOMO	284.714	20.842	21.270	22.023	22.273	22.424	30.694	22.427	22.662	22.479	22.626	22.554	32.439
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO (DPGE)	245.214	17.550	17.978	18.731	18.982	19.133	27.403	19.136	19.370	19.187	19.334	19.263	29.148
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (FAADEP)	39.500	3.292	3.292	3.292	3.292	3.292	3.292	3.292	3.292	3.292	3.292	3.292	3.292
PODER EXECUTIVO	32.341.793	1.281.807	2.198.052	2.511.507	2.428.681	2.685.990	3.250.908	2.561.196	2.707.119	2.584.147	2.659.279	3.045.089	4.428.019
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA)	540.753	17.761	36.177	42.532	40.803	45.966	52.919	43.054	45.747	43.323	44.808	51.902	75.761
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN)	629.084	20.663	42.086	49.479	47.468	53.475	61.563	50.087	53.220	50.400	52.128	60.380	88.136
FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (FIEE)	4.500	148	301	354	340	383	440	358	381	361	373	432	630
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS)	133.982	4.401	8.964	10.538	10.110	11.389	13.112	10.668	11.335	10.734	11.102	12.860	18.771
POLÍCIA CIVIL (PC)	824.914	27.095	55.188	64.882	62.245	70.121	80.727	65.679	69.786	66.089	68.355	79.176	115.572
POLÍCIA MILITAR (PM)	2.479.487	81.440	165.880	195.020	187.092	210.767	242.645	197.415	209.761	198.646	205.458	237.982	347.382
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE)	284.330	9.339	19.022	22.363	21.454	24.169	27.825	22.638	24.054	22.779	23.560	27.290	39.835

PODER/ÓRGÃO	PREVISÃO DESEMBOLSO 2024	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - R\$ 1.000,00											
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ (PEFOCE)	144.515	4.747	9.668	11.367	10.905	12.284	14.142	11.506	12.226	11.578	11.975	13.871	20.247
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP-CE)	9.454	311	633	744	713	804	925	753	800	757	783	907	1.325
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (SUPESP)	4.241	139	284	334	320	360	415	338	359	340	351	407	594
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (FSPDS)	28.650	941	1.917	2.253	2.162	2.435	2.804	2.281	2.424	2.295	2.374	2.750	4.014
FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ (FDCC)	5.400	177	361	425	407	459	528	430	457	433	447	518	757
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE)	89.692	2.946	6.000	7.055	6.768	7.624	8.777	7.141	7.588	7.186	7.432	8.609	12.566
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE)	85.956	2.823	5.751	6.761	6.486	7.307	8.412	6.844	7.272	6.886	7.123	8.250	12.043
FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (FUNPECE PG)	27.163	892	1.817	2.136	2.050	2.309	2.658	2.163	2.298	2.176	2.251	2.607	3.806
FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO (FEFCA)	2.410	79	161	190	182	205	236	192	204	193	200	231	338
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO (SAP)	722.898	23.744	48.363	56.858	54.547	61.449	70.743	57.557	61.156	57.916	59.902	69.384	101.280
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (FUNPEN/CE)	9.036	297	605	711	682	768	884	719	764	724	749	867	1.266
FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (FUROPEN/CE)	2.200	72	147	173	166	187	215	175	186	176	182	211	308
SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)	771.964	25.355	51.645	60.717	58.249	65.620	75.545	61.463	65.307	61.847	63.967	74.093	108.154
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA)	272.559	8.952	18.234	21.438	20.566	23.169	26.673	21.701	23.058	21.836	22.585	26.160	38.186
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ (EMATERCE)	150.140	4.931	10.045	11.809	11.329	12.763	14.693	11.954	12.702	12.029	12.441	14.411	21.035
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ (IDACE)	26.103	857	1.746	2.053	1.970	2.219	2.554	2.078	2.208	2.091	2.163	2.505	3.657
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (FEDAF)	1.830	60	122	144	138	156	179	146	155	147	152	176	256
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC)	4.720.288	155.040	315.792	371.266	356.173	401.245	461.931	375.826	399.329	378.170	391.138	453.055	661.323
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA (ESP)	585	19	39	46	44	50	57	47	50	47	49	56	82
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (FUNDES)	5.915.566	194.299	395.758	465.278	446.364	502.848	578.902	470.994	500.447	473.931	490.182	567.779	828.784
SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)	197.095	6.474	13.186	15.502	14.872	16.754	19.288	15.693	16.674	15.790	16.332	18.917	27.613
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA (FEC)	20.000	657	1.338	1.573	1.509	1.700	1.957	1.592	1.692	1.602	1.657	1.920	2.802
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH)	550.843	18.093	36.852	43.326	41.564	46.824	53.906	43.858	46.600	44.131	45.645	52.870	77.174
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS (SOHIDRA)	26.395	867	1.766	2.076	1.992	2.244	2.583	2.102	2.233	2.115	2.187	2.533	3.698
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS (FUNCEME)	36.749	1.207	2.459	2.890	2.773	3.124	3.596	2.926	3.109	2.944	3.045	3.527	5.149
CASA CIVIL (CASA CIVIL)	302.252	9.928	20.221	23.773	22.807	25.693	29.579	24.065	25.570	24.215	25.046	29.010	42.346
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ (FUNTELC)	10.930	359	731	860	825	929	1.070	870	925	876	906	1.049	1.531
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)	356.996	11.726	23.883	28.079	26.937	30.346	34.936	28.424	30.201	28.601	29.582	34.265	50.016
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR (SECITECE)	39.825	1.308	2.664	3.132	3.005	3.385	3.897	3.171	3.369	3.191	3.300	3.822	5.580
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE)	403.202	13.243	26.975	31.713	30.424	34.274	39.458	32.103	34.110	32.303	33.411	38.699	56.489
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ (UVA)	136.114	4.471	9.106	10.706	10.271	11.570	13.320	10.837	11.515	10.905	11.279	13.064	19.070
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI (URCA)	162.476	5.337	10.870	12.779	12.260	13.811	15.900	12.936	13.745	13.017	13.463	15.594	22.763
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP)	153.591	5.045	10.275	12.080	11.589	13.056	15.030	12.229	12.994	12.305	12.727	14.742	21.518
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ (NUTEI)	17.202	565	1.151	1.353	1.298	1.462	1.683	1.370	1.455	1.378	1.425	1.651	2.410
SECRETARIA DO TURISMO (SETUR)	131.892	4.332	8.824	10.374	9.952	11.211	12.907	10.501	11.158	10.567	10.929	12.659	18.478
FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ (FUNDETUR)	1.250	41	84	98	94	106	122	100	106	100	104	120	175
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (RC)	25.000	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	1.667	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500	2.500
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO (EGE)	3.327.537	109.294	222.616	261.721	251.082	282.855	325.635	264.936	281.504	266.589	275.730	319.379	466.195
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	46.302	1.521	3.098	3.642	3.494	3.936	4.531	3.687	3.917	3.710	3.837	4.444	6.487
SECRETARIA DO ESPORTE (SESORTE)	38.827	1.275	2.598	3.054	2.930	3.300	3.800	3.091	3.285	3.111	3.217	3.727	5.440
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE (FUNDEJ)	12.840	422	859	1.010	969	1.091	1.257	1.022	1.086	1.029	1.064	1.232	1.799
SECRETARIA DAS CIDADES (SICIDADES)	363.868	11.951	24.343	28.619	27.456	30.930	35.608	28.971	30.783	29.152	30.151	34.924	50.979
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP)	712.111	23.390	47.641	56.010	53.733	60.532	69.688	56.698	60.243	57.051	59.008	68.349	99.768
FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO (FESB)	18.140	596	1.214	1.427	1.369	1.542	1.775	1.444	1.535	1.453	1.503	1.741	2.541
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)	162.181	5.327	10.850	12.756	12.237	13.786	15.871	12.913	13.720	12.993	13.439	15.566	22.722
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (EGPCE)	7.237	238	484	569	546	615	708	576	612	580	600	695	1.014
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ (ISSEC)	25.737	845	1.722	2.024	1.942	2.188	2.519	2.049	2.177	2.062	2.133	2.470	3.606
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)	16.866	554	1.128	1.327	1.273	1.434	1.651	1.343	1.427	1.351	1.398	1.619	2.363
FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV (FUNAPREV)	3.425.526	249.277	250.658	249.430	251.299	251.945	389.443	263.766	271.451	269.785	270.659	291.765	416.049
FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR (PREVMILITAR)	1.046.229	76.134	76.556	76.181	76.752	76.950	118.944	80.560	82.907	82.398	82.665	89.111	127.070



PODER/ÓRGÃO	PREVISÃO DESEMBOLSO 2024	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - R\$ 1.000,00											
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ (COHAB)	5.249	172	351	413	396	446	514	418	444	421	435	504	735
FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID (PREVID)	1.005.613	73.179	73.584	73.224	73.772	73.962	114.327	77.432	79.688	79.199	79.456	85.652	122.137
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ (FASSEC)	346.750	11.389	23.198	27.273	26.164	29.475	33.933	27.608	29.334	27.780	28.733	33.281	48.580
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (CEARAPREV)	17.676	581	1.183	1.390	1.334	1.502	1.730	1.407	1.495	1.416	1.465	1.697	2.476
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL (SPS)	512.926	16.847	34.315	40.343	38.703	43.601	50.195	40.839	43.393	41.094	42.503	49.231	71.862
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO (SEAS)	123.781	4.066	8.281	9.736	9.340	10.522	12.113	9.855	10.472	9.917	10.257	11.881	17.342
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (FECA)	9.752	320	652	767	736	829	954	776	825	781	808	936	1.366
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	254.401	8.356	17.020	20.009	19.196	21.625	24.896	20.255	21.522	20.382	21.080	24.418	35.642
FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO (FUNDART)	2.828	93	189	222	213	240	277	225	239	227	234	271	396
FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ (FEMIC)	50	2	3	4	4	4	5	4	4	4	4	5	7
FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ALCOOL E OUTRAS DROGAS (FEPAD)	50	2	3	4	4	4	5	4	4	4	4	5	7
CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD)	13.045	428	873	1.026	984	1.109	1.277	1.039	1.104	1.045	1.081	1.252	1.828
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE)	15.869	521	1.062	1.248	1.197	1.349	1.553	1.263	1.342	1.271	1.315	1.523	2.223
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (FDI)	10.000	328	669	787	755	850	979	796	846	801	829	960	1.401
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI)	27.866	915	1.864	2.192	2.103	2.369	2.727	2.219	2.357	2.232	2.309	2.675	3.904
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUCEC)	24.423	802	1.634	1.921	1.843	2.076	2.390	1.945	2.066	1.957	2.024	2.344	3.422
FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (FUNDEAGRO)	300	10	20	24	23	26	29	24	25	24	25	29	42
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (SEMA)	51.640	1.696	3.455	4.062	3.897	4.390	5.054	4.112	4.369	4.137	4.279	4.956	7.235
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (SEMACE)	66.567	2.186	4.453	5.236	5.023	5.658	6.514	5.300	5.631	5.333	5.516	6.389	9.326
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (FEMA)	1.050	34	70	83	79	89	103	84	89	84	87	101	147
ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA (VICEGOV)	11.526	379	771	907	870	980	1.128	918	975	923	955	1.106	1.615
SECRETARIA DO TRABALHO (SET)	38.075	1.251	2.547	2.995	2.873	3.237	3.726	3.032	3.221	3.050	3.155	3.654	5.334
FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ (FIMPC)	44.000	1.445	2.944	3.461	3.320	3.740	4.306	3.503	3.722	3.525	3.646	4.223	6.164
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO (FET)	8.105	266	542	637	612	689	793	645	686	649	672	778	1.136
SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS (SEPIN)	160	5	11	13	12	14	16	13	14	13	13	15	22
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA (SPA)	14.503	476	970	1.141	1.094	1.233	1.419	1.155	1.227	1.162	1.202	1.392	2.032
SECRETARIA DAS MULHERES (SEM)	25.521	838	1.707	2.007	1.926	2.169	2.497	2.032	2.159	2.045	2.115	2.449	3.576
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS (SEDIH)	27.798	913	1.860	2.186	2.097	2.363	2.720	2.213	2.352	2.227	2.303	2.668	3.895
FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ (FEICE)	2.200	72	147	173	166	187	215	175	186	176	182	211	308
SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)	295	10	20	23	22	25	29	23	25	24	24	28	41
SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA (SEAPO)	150	5	10	12	11	13	15	12	13	12	12	14	21
SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SRI)	150	5	10	12	11	13	15	12	13	12	12	14	21
SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL (SEIR)	200	7	13	16	15	17	20	16	17	16	17	19	28
SECRETARIA DA DIVERSIDADE (SEDIV)	360	12	24	28	27	31	35	29	30	29	30	35	50
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)	5.861	193	392	461	442	498	574	467	496	470	486	563	821
SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL (SEPA)	10.140	333	678	798	765	862	992	807	858	812	840	973	1.421
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.761.754	170.467	204.732	233.918	209.554	211.823	209.875	226.592	215.773	226.860	229.860	218.987	403.312
TOTAL	39.121.940	1.756.570	2.714.501	3.055.725	2.951.604	3.233.560	3.870.062	3.104.426	3.243.050	3.133.143	3.212.948	3.585.874	5.280.477

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face da empresa GREENCARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 92.559.830-0001-71, em razão dos serviços efetivamente prestados no mês de novembro de 2023, conforme processo NUP nº 30001.000262/2024-19, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), discriminados nas notas fiscais NF 2023/148312 – R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e NF 2023/148314 – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), devendo ser custeada como indenização e adimplemento por meio da dotação orçamentária 30100003.04.122.421.20178.15.339092.1.5009100000.0. O Termo de Reconhecimento de Dívida encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil, CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de janeiro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº03/2024 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 16.541 de 06 de abril de 2018, a Instrução Normativa nº 002/2018 de 25 de maio de 2018 e o Decreto nº 32.877 de 12 de novembro de 2018, e considerando as Portarias nº 176/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2018, Portaria nº 48/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2020, e Portaria nº 10/2023, publicada no DOE 18 de janeiro de 2023, RESOLVE EXCLUIR a SERVIDORA FRANCISCA HELENA NOGUEIRA LIMA, a partir de 04 de outubro de 2023 e INCLUIR VALTER LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 107849-1-3, na composição da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho no âmbito desta Procuradoria-Geral do Estado, passando a referida Comissão a ser composta pelos